



RESOLUÇÃO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO 01/2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para encaminhamento das eleições do biênio 2026-2027

O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Municipal nº 16.878/2016, artigos 8º e 9º;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso, aprovado pela Resolução nº 01/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º: Compor a Comissão Eleitoral, de forma paritária, por quatro membros fixos, a saber:

I – Nathalia Oliveira Padovanni Pinto, representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (Poder Público);

II – Rodrigo Romão, representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Serviço Municipal de Gestão e Saneamento Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (Poder Público);

III – Ivone Emilia Maria Manzoni, representante titular do Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Sustentável Manacá da Serra (Sociedade Civil);

IV – João Rodolfo Linares, representante titular do Santuário Nacional da Umbanda (Sociedade Civil).

Artigo 2º: A Comissão Eleitoral tem por objetivo coordenar o processo eleitoral, com as seguintes atribuições:

II - Coordenar a comunicação do processo eleitoral, traçando estratégias de divulgação aos diversos segmentos interessados;

III - Definir os procedimentos para a eleição, fazendo constar em edital;

IV - Analisar a documentação apresentada pelas entidades candidatas, deliberando por sua habilitação ou não para participar das eleições;

V - Analisar os recursos interpostos quanto a não habilitação;

VI - Definir a data da eleição, respeitando o regimento interno;

VI - Realizar outras tarefas relacionadas às eleições, solicitadas pela plenária ou por ela aprovada.

**Presidência do Conselho Gestor do PNMP
Avenida José Caballero, 143 – 7º andar – CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059 / 9064**



Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 13 de outubro de 2025.

Eriane Justo Luiz Savóia

Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Presidente do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Pedroso

Presidência do Conselho Gestor do PNMP
Avenida José Caballero, 143 – 7º andar – CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059 / 9064